



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 142/96


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diárias aos senhores: **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referentes aos dias 10 e 11/ 10/96, dias em que estarão em Brasília/DF, para participar de Reunião da Diretoria Geral do TSE/DF, conforme Ofício - Circular nº 5.738/96/DG e solicitação de diárias da Diretoria Geral do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de outubro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO